RESOLUÇÃO DE MESA Nº 106, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

Regulamenta os horários de funcionamento da Câmara de Vereadores durante o período de recesso parlamentar.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no inciso II, do artigo 14, da Lei Orgânica Municipal e art. 57 da Constituição Federal, considerando:

Que a Câmara de Vereadores entra em recesso parlamentar no dia 19 de dezembro de 2024 e, por consequência, não são realizadas sessões plenárias ordinárias neste período;

Que no período de recesso as atividades administrativas da Câmara ficam reduzidas.

Promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO DE MESA:

Art. 1º Fica estabelecido turno único nas segundas feiras e horário reduzido, totalizando quatro horas diárias a ser cumprido, das 8h às 12h, no período de 23 de dezembro/2024 a 01 de fevereiro/2025.

Art. 2º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 23 de dezembro de 2024.

Mesa da Câmara de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 16 dezembro de 2024.

Ver. Maxiliano Bahry
Presidente

Ver. Glades de Fátima Vaz Bertollo
Vice-Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Cesar Paulo Philippsen
Secretário

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 16/12/24.
RETIRADO em: __/__/__.